

Projetos de Leis nºs 11 e 17/2013

**Autorizam o Poder Executivo Municipal abrir créditos adicionais nos seguintes valores:
R\$ 94.000,00 e R\$ 15.000,00.**

Parecer Jurídico

Os Projetos de Leis encaminhados pelo Poder Executivo solicitam autorização para abertura de créditos adicionais conforme se especifica abaixo:

- R\$ 94.000,00: crédito adicional suplementar, junto à Secretaria Municipal de Transportes e destinados ao Programa de manutenção de Pavimentos de Vias Públicas;
- R\$ 15.000,00: crédito adicional especial, junto à Secretaria Municipal de Esporte e Cultura e destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para manutenção das Praças Esportivas.

Os dois créditos serão efetivados mediante a anulação de parte das dotações especificadas em seus arts. 2ºs, sendo que, com relação ao Projeto de Lei nº. 17/2013, será incluída a natureza da despesa por não haver, hoje, previsão orçamentária específica.

Não existem impedimentos legais à aprovação dos créditos solicitados.

É o parecer.

Castro, 09 de abril de 2.013.


Patrícia M. Fontoura Selmer
OAB/PR 26.548